**EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA**

O Vereador **LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**, que adiante subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base no art. 118º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que esta ***INDICAÇÃO*** seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Indiana, sugerindo que verifique com o Setor de Engenharia estudos e execução para ampliação das salas de aulas da Escola Estadual Mariana Madia Poleto e a Creche Municipal Neuza Freire Orlandelli (Agenor Stuani).

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que devido a retomada gradual das aulas presenciais, e ainda estarmos passando por um período de pandemia, onde o distanciamento ainda se faz necessário.

Considerando que devido ao pedágio muitas famílias mudaram recentemente para o nosso município aumentando significativamente o número de crianças matriculadas em ambas escolas.

Considerando que a necessidade da educação infantil é obrigação do município e de suma importância para o desenvolvimento de nossas crianças.

Destarte, tal indicação para ampliação das salas de aulas se faz urgentemente mais que necessária.

Assim conclamo ao Exmo. Prefeito Municipal que atenda pleito acima solicitado.

Câmara Municipal de Indiana, 13 de outubro de 2021.

**LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**

Vereador/Autor – PSD-SP